

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144 Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Moção nº 0182/10 MÁRCIO AP. MARTINS – Márcio Veterinário

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E
APLAUSOS AOS EMPRESÁRIOS JOSÉ
ANTONIO DE ALMEIDA E ANTONIO
FRANCISCO STELLA, PELA INAUGURAÇÃO DO
AUTO POSTO SAN FERNANDO EM NOSSA
CIDADE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos aos Empresários **José Antonio de Almeida e Antonio Francisco Stella**, pela inauguração dO Auto Posto San Fernando em nossa cidade.

Nas circunstâncias instáveis como a que vivemos, o nascimento de uma empresa, fato que exige investimentos financeiros, só se justifica quando fundamentada por estudos mercadológicos e pela ação competente de empreendedores ousados, corajosos e de visão.

A vinda de mais uma empresa ao nosso Município simboliza o nosso desenvolvimento e, muito mais do que fortalecer a concorrência local, inspira esperança aos seus cidadãos.

Recentemente, mais precisamente no dia 12 de junho do corrente ano, fomos agraciados com a inauguração do Auto Posto San Fernando, que está muito bem instalada na **Avenida Otto Ribeiro nº 3243.**

O acontecimento representa um avanço importante, uma vez que reflete nosso crescimento comercial e o progresso do nosso Município, criando, ainda, a salutar concorrência local e mais uma boa opção aos consumidores assisenses.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com os Empresários **José Antonio de Almeida e Antonio Francisco Stella** e os aplaude efusivamente pela *inauguração do Auto Posto San Fernando em nossa cidade*.

Que do deliberado seja dado ciência aos homenageados, desejando-lhes sucesso no empreendimento.

SALA DAS SESSÕES, 21 de junho de 2010.

MÁRCIO AP. MARTINS - Márcio Veterinário Vereador - DEM